



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0446/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE A ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DESTINADOS A PRÁTICA DE ESPORTES PARA SEREM USADOS TAMBÉM PELAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE TENHAM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU SENSORIAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar a adequação dos próprios do Município destinados a prática de esportes para serem usados também pelas pessoas portadoras de necessidades especiais que tenham deficiências físicas e/ou sensoriais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Junho de 2008.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Inicialmente convém lembrar que em nada estamos ferindo competência constitucional com esta nossa propositura, uma vez que a própria Carta Magna determina a obrigação dos poderes públicos em proteger e integrar socialmente as pessoas portadoras de deficiência.

Todos nós legisladores sabemos da existência dos jogos conhecidos como “Para Pan”. Trata-se dos jogos Pan-Americanos exclusivos para as pessoas portadoras de deficiências físicas e ou sensoriais.

Esses jogos mostram não só os habitantes das Américas, mas como ao mundo que na prática do esporte pode fazer das pessoas portadoras de deficiências mais saudáveis, com maior garra e determinação para vencerem as dificuldades rotineiras.

Desta maneira entendemos “S.M.J” que todos os próprios do Município, destinados às práticas esportivas devem ser adequadas também para o uso pelas pessoas portadoras de necessidades especiais que tenham deficiências físicas e/ou sensoriais.

E ainda que estas pessoas possam ter locais, horários diferenciados para uso dos mesmos.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:23:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346434-3W414P-2A1G3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

